

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados:

Em obediência ao disposto do artigo 31º a) dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da FPDD – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, as Contas e Proposta de Aplicação de Resultados apresentadas pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Assim, procedemos:

- à verificação da observância da lei e do cumprimento do Estatutos da FPDD;
- ao acompanhamento da gestão da instituição;
- à verificação, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, dos documentos, registos e livros de escrituração;
- à verificação, por amostragem, dos Gastos, cujo valor global foi de 833.038,08 €, bem como dos Rendimentos, no valor global de 835.093,26 €;
- à verificação do Balanço, Demonstração dos Resultados e do respetivo Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Mapa de Fluxos de Caixa;
- à apreciação do Relatório de Gestão e de Atividades da Direção;

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que a contabilidade, as contas e o Relatório da Direção satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação patrimonial da FPDD.

Assim somos de parecer que:

- aprovem o Relatório da Direção e as Contas do Exercício de 2016 que evidenciam um Resultado Líquido de 2.055,18 €;
- aprovem a proposta de Aplicação deste Resultado para o Fundo Social.

Olival de Basto, 20 de Março de 2017.

O Conselho Fiscal



António Manuel Alves Costa – Presidente



Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira – 1.º Vogal

António Roque Pombo Barata – 2.º Vogal

